



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto n° 2.842, de 22 de janeiro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.675 de 22 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.e Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 1.250.000,00.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente de operação de crédito com o BADESUL no valor de R\$ 1.250.000,00 conforme Termo de Habilitação n° 20130013 aprovado pelo BNDES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de janeiro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos